DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO

Ano XXVII - N° 5.313 Quinta-feira, 6 de Setembro de 2018

Dia do Profissional de Educação Física

A sessão especial, realizada no Plenário Cosme de Farias, foi requerida e presidida pelo vereador Téo Senna

Foto: Valdemiro Lopes



Formado em Educação Física pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), o vereador Téo Senna (PHS) ressaltou que além de promover exercícios corporais, o profissional da educação física é responsável por planejar, supervisionar e coordenar atividades esportivas e recreativas. Durante a sessão especial, Téo Senna se comprometeu em promover um fórum de discussões em prol da educação física na Comissão de Educação, Esporte e Lazer da Câmara.

LEIA MAIS NA PÁGINA 2

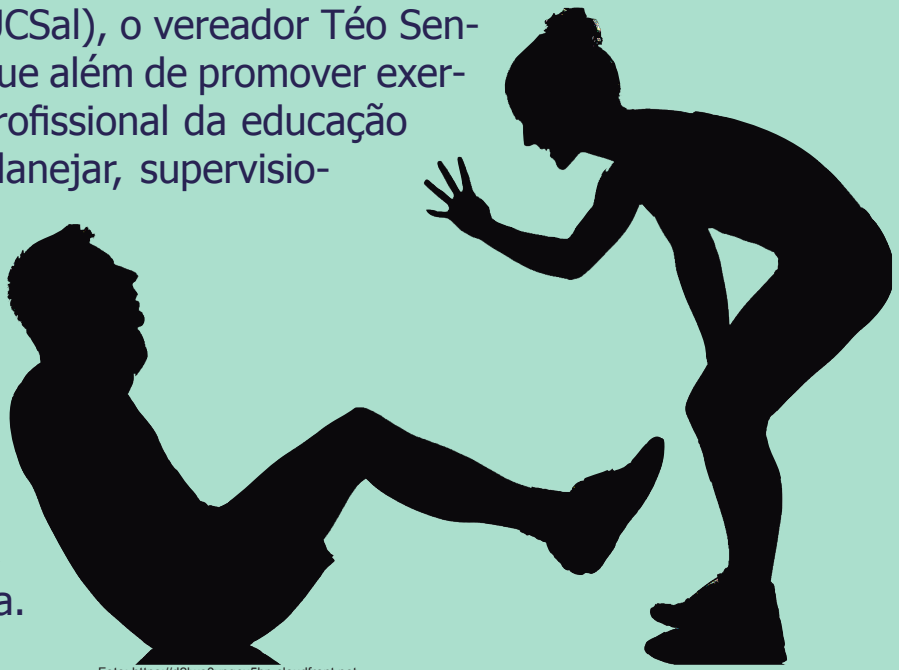


Foto: https://d2lwo0yngcu5bp.cloudfront.net

Quinta-feira,
6 de Setembro de 2018

Ano XXVII
N° 5.313

Câmara homenageia Dia do Profissional de Educação Física

Sessão especial foi idealizada e presidida pelo vereador Téo Senna

Fotos: Valdemiro Lopes



Atividade realizada no Plenário Cosme de Farias

A Câmara Municipal de Salvador promoveu na terça-feira (4), no Plenário Cosme de Farias, sessão especial em homenagem ao Dia do Profissional de Educação Física, comemorado em 1º de setembro. O evento foi requerido e dirigido pelo vereador Téo Senna (PHS).

Formado em Educação Física pela Universidade Católica do Salvador (UCSal), Téo Senna ressaltou que, além de promover exercícios corporais, este profissional é responsável por planejar, supervisionar e coordenar atividades esportivas e recreativas.



"A importância da educação física vai muito além da estética, engloba a saúde pública, por isso o educador físico é um profissional da saúde que contribui para o desenvolvimento da qualidade da vida humana", afirmou o vereador.

A profissão foi regulamentada no Brasil em 1998, através da Lei nº 9.696, enquanto que a data comemorativa foi instituída por força da Lei Federal nº 11.342/06.

Durante o evento, Téo se comprometeu em mobilizar um fórum de discussões em prol da educação física na Comissão de Educação, Esporte e Lazer da Câmara.

De acordo com Lauro Gurgel, coordenador do Curso de Educação Física da UCSal, o segmento precisa manter elos e enxergar o Poder Público como aliado para fortalecimento da categoria. "Enquanto educadores, não podemos pensar na educação física apenas como corpo em movimento, é preciso saber contextualizar que esta é uma ação abrangente, que ensina, por exemplo, a saber perder e ganhar. Daí a importância do esporte nas escolas", frisou.





Além dos citados, completaram a mesa da sessão o vereador licenciado e secretário municipal do Trabalho, Esporte e Lazer, Geraldo Júnior (que presidiu a sessão durante discurso de Téo); o presidente do Conselho Regional de Educação Física, Paulo César Vieira Lima; o professor de Educação Física Anselmo Barcelona; e o advogado e professor Rogério Mora.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O Poder do Cidadão
SIC EST
ILLAD ARCAM REVERSA

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Leo Prates
leoprates@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Fábio Souza
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Toinho Carolino
toinhocarolino@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Euvaldo Jorge
euvaldojorge@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Tiago Correia
tiagocorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Luiz Carlos Suíca
luizcarlossuica@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Substituta:
Cátia Rodrigues
catiarodrigues@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Secretaria de Comunicação

Secretário-Chefe
César Rasec
cesar.rasec@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Câmara participa do Desfile de 7 de Setembro

Atividade será iniciada com revista às tropas e hasteamento de bandeiras no Campo Grande

A Câmara Municipal de Salvador participará nesta sexta-feira das comemorações pelo 7 de Setembro. Marcando os 196 anos da Independência do Brasil, o desfile cívico-militar começa às 9 horas, saindo do Largo do Campo Grande em direção à Praça Castro Alves, num percurso de aproximadamente cinco quilômetros. Às 8 horas, haverá a recepção das autoridades civis e militares no palanque oficial e revista às tropas.

Foto: Reginaldo Ipê



Desfile no Campo Grande do 7 de Setembro em 2017

A programação começa com o hasteamento das bandeiras do Brasil, da Bahia e de Salvador pelo comandante do 2 º Distrito Naval, vice-almirante Almir Garnier Santos, pelo governador Rui Costa e o prefeito ACM Neto. O vereador Kiki Bispo (PTB), 2º vice-presidente do Legislativo, representa a Câmara Municipal.

Participam do desfile grupamentos da Marinha, Exército e Aeronáutica, além da Polícia Militar, Corpo de Bombeiros, Guarda Municipal, Salvamar, Maçonaria, Rotary Club, Lions Club, Legião Brasileira da Boa Vontade (LBV) e fanfarras com alunos de escolas públicas.

Projetos para reforma da CMS são protocolados no Iphan

Intervenções serão realizadas no Paço Municipal, no Centro de Cultura e em dois anexos da Casa Legislativa

A Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Salvador (Dirad) protocolou, na tarde de terça-feira (4), junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), os projetos referentes à reforma de quatro prédios do Poder Legislativo municipal. A apresentação da documentação foi formalizada pelo diretor administrativo da Casa, Leonardo Baruch, e pelo engenheiro Leonardo Paes Leme.

As obras serão realizadas no Paço, no Centro de Cultura, e nos anexos Bahia Center e Rio Lima, na Rua Ruy Barbosa. Os dois últimos serão unificados, abrigando setores administrativos, gabinetes dos vereadores e um novo auditório.

"A reforma será ampla e detalhada, para que todos os nossos prédios avancem em termos de estrutura. Iniciamos este processo há dois meses e agora estamos formalizando a entrega (no Iphan), para que eles avaliem, emitam o parecer e seja iniciado o processo de licitação", explicou Baruch. Segundo o chefe da Dirad, com base no cronograma, a estimativa é que as obras iniciem em dezembro e durem cerca de 1 ano.

A revitalização da sede do Poder Legislativo Municipal foi viabilizada por conta de emenda parlamentar do deputado federal Cacá Leão (PP-BA), na ordem de R$ 8 milhões, atendendo ao pleito do presidente da Câmara, vereador Leo Prates (DEM).

Foto: Valdemiro Lopes



Leonardo Baruch (à direita), no Setor de Protocolo do Instituto

Sessão pelo Dia da Consciência Humana

De iniciativa do vereador Paulo Câmara, atividade será na próxima segunda (10), às 19h

Refletir sobre a importância de se projetar uma responsabilidade social de melhoria do mundo. Essa é a proposta da sessão especial que será realizada na próxima segunda-feira (10), às 19h, no Plenário Cosme de Farias da Câmara de Salvador. A atividade é do vereador Paulo Câmara (PSDB) e marca a passagem do Dia Municipal da Consciência Humana, celebrado anualmente em 10 de setembro.

"É necessário centrar a base de formação do ser humano de forma a se construir noções de moral, ética e estética elevadas. Isto é, laborar em prol do despertamento, da construção e desenvolvimento da autoconsciência como algo urgente e inteligente para a sociedade", defende.

Paulo Câmara é autor do projeto que deu origem à Lei nº 8.865/15 e institui o Dia Municipal da Consciência Humana. "Todo cidadão precisa entender que somente com a conscientização de todos é que se pode planejar o futuro da humanidade", conclui.

Ireuda Silva destaca importância da requalificação de quadra poliesportiva

Vereadora participa de evento no bairro de Tancredo Neves

A vereadora Ireuda Silva (PRB) participou segunda-feira (3) da assinatura da ordem de serviço para a reforma da quadra poliesportiva no bairro de Tancredo Neves. A obra é orçada em R$ 190 mil e foi viabilizada por meio de emenda parlamentar. Para a vereadora, o equipamento contribuirá para melhorar a qualidade de vida, promovendo o lazer, incentivando a prática esportiva e estimulando o espírito de coletividade. Também participou da assinatura o sub-secretário de Trabalho, Esporte e Lazer, Adriano Gallo.

Foto: Assessoria da vereadora



Emenda da Ireuda Silva visa requalificar quadra poliesportiva

"Sinto-me muito honrada. É a primeira ordem de serviço no meu mandato, e para uma população que muito me apoiou, que foi a juventude de Tancredo Neves. Implementar políticas sociais é uma obrigação de todos os políticos. Essa quadra socializa, capacita. É uma conquista nossa", disse a vereadora.

Centro de Cultura sedia simpósio sobre práticas esportivas

Foram apresentadas iniciativas voluntárias voltadas para crianças de 7 a 12 anos em Salvador



Fotos: Reginaldo Ipê



O Centro de Cultura da Câmara de Salvador sediou na quarta-feira (5) o 1º Simpósio para Elaboração de Mapeamento de Dados da Prática de Atividades Esportivas pelos Alunos da Rede de Ensino Pública de Salvador dentro e fora do Ambiente Escolar. A atividade foi realizada pela Secretaria Municipal do Trabalho, Esporte e Lazer em parceria com Ministério do Esporte.

O objetivo do simpósio foi realizar um diagnóstico sobre a prática esportiva em escolas da rede municipal de Salvador. Foram mapeadas iniciativas populares de esporte e lazer, realizadas de forma voluntária e direcionadas a crianças de 7 a 12 anos. Também foram apresentadas indicações de políticas públicas na área de esportes.

Igor Kannário indica ensino de arte nas escolas municipais

Projeto incentiva implantação de aulas de música, teatro e outras expressões culturais

O vereador Igor Kannário (PHS) sugeriu ao Executivo Municipal, por meio do Projeto de Indicação nº 291/18, a implantação do Projeto Artes nas Escolas, que inclui na educação básica, especialmente nas escolas da periferia de Salvador, o ensino das artes visuais, dança, música e teatro.

"A arte permite o desenvolvimento cognitivo dos alunos, abrindo novos caminhos para o ensino e aprendizagem, uma vez que tais atividades poderão servir como descoberta de talentos", explica o vereador.

De acordo com a proposta, não apenas os professores vão contribuir para a implementação da ideia. Voluntários e membros da comunidade também poderão participar. As atividades do Projeto Artes nas Escolas devem ser realizadas não apenas como atividade extracurricular, mas também como parte do currículo obrigatório, de acordo com a sugestão do vereador.

Foto: Secom da CMS



Vereador Igor kannário

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 973/2018
Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM referente às Contas da Prefeitura Municipal de Salvador, relativas ao Exercício Financeiro de 2016.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM referente às Contas da Prefeitura Municipal de Salvador, Exercício Financeiro de 2016, Processo TCM Nº 07497e17.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Euvaldo Jorge
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 2.696/2018
Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Juarez Moraes Ramos Junior.

A Mesa da Câmara Municipal do Salvador faz saber que o Poder Legislativo Municipal promulga e manda publicar, para os devidos efeitos, a seguinte **Resolução**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Juarez Moraes Ramos Junior.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Euvaldo Jorge
2º Secretário

ATOS DO PRESIDENTE

ATO Nº 229/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerado de utilidade pública municipal o **Centro de Direitos Humanos Franco Pellegrini - CEDHU,** CNPJ nº **19.419.292/0001-20**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

ATO Nº 230/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei n 9.145, de 18 de agosto de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Fica considerada de utilidade pública municipal a **Associação de Moradores, Empresários e Amigos da Orla Norte de Salvador - "STELLA4PRAIAS",** CNPJ nº **29.099.351/0001-83**, com sede e foro nesta capital.

Art. 2º As organizações declaradas de utilidade pública municipal ficam obrigadas a apresentar todos os anos, até o último dia útil do mês de fevereiro, relação circunstanciada dos serviços prestados à coletividade, no ano anterior, nos termos do § 6º do artigo 4º da Lei nº 9.145/2016.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de setembro de 2018.

Leonardo Prates
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL

50ª SESSÃO ORDINÁRIA
2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 10 DE SETEMBRO DE 2018 - 14h30min.

1. EXPEDIENTE

1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20'

1 – Associação HTLVIDA – Senhora Adijeane Olivera de Jesus – representante – assunto inerente.
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)

1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSL	02′
4	PSB	02′
5	DEM	07′
6	PV	02′
7	PMDB	05′
8	Podemos	05′
9	PDT	02′
10	PSC	05′
11	PRB	05′
12	PT	02′
13	PSDB	05′
14	PHS	07′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 107/18.....Aplausos pelo Dia Mundial de Prevenção do Suicídio.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

MOÇÃO Nº 108/18..... Aplausos ao aniversário do 1º Centenário da Igreja Batista dos Mares.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora ROGÉRIA SANTOS

MOÇÃO Nº 109/18.....Pesar pelo incêndio que destruiu o Museu Nacional.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

EXPEDIENTE

2ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 4 de setembro de 2018.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº74/ 2018

Denomina de Vereador Inácio Gomes o estúdio da Rádio Câmara Salvador

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica denominado de Vereador Inácio Gomes o estúdio da Rádio Câmara Salvador

Art. 2º. - A Mesa da Câmara Municipal de Salvador fica autorizada a providenciar a realização de solenidade para formalização da denominação do estúdio da Rádio Câmara, em data a ser marcada oportunamente.

Art. 3º. - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente

Salvador, 14 de agosto de 2018 .

Edvaldo Brito
Vereador pelo PSD

JUSTIFICATIVA

O Vereador Joaquim Inácio Santos Gomes, Inácio Gomes como ele gostava de ser chamado, nasceu no dia 13 de outubro de 1934 em Ilhéus na Bahia, filho de Moisés Santos Gomes e Lindaura Santos Gomes, teve um irmão Moisés Santos Gomes.

Graduou-se em Direito na Universidade Federal da Bahia – UFBA.

Entre os anos de 1983 a 1985 exerceu o mandato de Vereador, tendo presidido a Câmara Municipal de Salvador no período de 1983 a 1984, onde realizou um excelente trabalho e levantou a bandeira da redemocratização do Brasil, inclusive como advogado de defesa de presos políticos.

Inácio Gomes ficou notabilizado como um infatigável defensor da democracia e um destemido combatente dos direitos humanos, sobretudo durante a ditadura militar.

1

Ocupou também os cargos de:

Secretário de Administração na gestão do Prefeito Mário Kertész

Administrador da Fundação Ulisses Guimarães do Estado da Bahia

Oficial de Gabinete do Governador Juracy Magalhães

Superintendente do Serviço Municipal de Transporte Coletivo de Salvador – SMTC

Secretário Municipal de Terra e Habitação na gestão Lidice da mata

Presidente da EMBASA no governo Waldir Pires

Presidente da Comissão da Verdade

A História rotula-o como um corajoso em toda a sua atuação social e, sobretudo, como um homem de bem.

Teve como companheira, em união estável, durante 40 anos com a Sra Cleide Bezerril, não teve filhos e sim enteados: Paulo, Genart e Luiz Antônio Bezerril e cinco netos do coração: Laís, Lara, Pedro, André e Alice.

Por tais fundamentos é que proponho o presente Projeto de resolução, na expectativa da aprovação dos meus ilustres pares.

Salvador, 14 de agosto de 2018 .

Edvaldo Brito
Vereador pelo PSD

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº295/18

Considerando os índices envolvendo acidentes de trânsito diariamente e que a segurança no trânsito é um assunto de extrema importância no que tange ao controle dos supramencionados indícies e, consequentemente, para a preservação da vida;

Considerando que a direção consciente é de fundamental importância para os condutores evitando o envolvimento em acidentes e, principalmente para não colocar diretamente em risco a vida de terceiros;

Considerando que a segurança no trânsito é construída com base em um conjunto de fatores determinantes, mas principalmente, é determinante um comportamento conscientizado dos condutores ao dirigir;

Considerando que o valor pago correspondente às multas de trânsito não garante um ressarcimento direto à população, nem uma reparação efetiva de danos, tampouco garante efetivamente a não reincidência do ato infracional por parte do condutor;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito de Salvador, que ofereça ao condutor infrator, em substituição aos valores pagos por cada multa, as seguintes alternativas a participação do infrator em aulas educativas sobre bom comportamento no trânsito, a doação de cestas básicas, custeadas pelo infrator, a instituições filantrópicas reconhecidas pelo município ou a prestação de serviços à entidades e/ou ações que visem a diminuição de acidentes no trânsito.

Salvador, 31 de Agosto de 2018.
MAURICIO TRINDADE

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº296/2018.

Considerando que o Elevador do Taboão, também conhecido como Balança do Taboão, foi inaugurado em 19 de junho de 1896 pela Companhia Linha Circular de Carris da Bahia e que durante 65 (sessenta e cinco) anos interligou a cidade alta a cidade baixa;

Considerando que este equipamento pertencia a uma das mais charmosas e importantes regiões de Salvador, onde os prédios ao redor do elevador possuíam fachadas em estilo *art déco* e impressionavam por conta da simetria remetendo a miniaturas do legendário Empire State Building de Nova Iorque;

Considerando que através da recuperação do Elevador do Taboão, esse transporte vertical iria voltar interligar a cidade alta a cidade baixa, transportando centenas de pessoas diariamente, proporcionando o renascimento do comércio e da visitação turística nesse local tão importante para a história da cidade de Salvador;

Considerando que este projeto de indicação faz parte do anseio dos moradores locais, na sociedade soteropolitana como um todo, dos turistas que ali passam e conhecem a sua história e de um jovem autista que sensibilizou-se com um patrimônio cultural esquecido ao longo do tempo é que se indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito da cidade de Salvador, a revitalização do Elevador do Taboão e seu perfeito funcionamento como forma de interligar a cidade alta e a cidade baixa e consequente renascimento da região.

Salvador, 04 de setembro de 2018.

CEZAR FERREIRA LEITE

acesse o portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br
www.twitter.com/camarasalvador www.facebook.com/camaradesalvador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº44/18

Ao presidente Leo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade Associação Espirito da Luz, CNPJ 07.805.051/0001-30, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador,14 de agosto de 2018

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

A Associação Espirito da Luz é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente e assistencial, fundada em 01 de julho de 2005, tendo como finalidade a promoção, gratuitamente e em caráter exclusivo, a assistência social beneficente as pessoas carentes, em especial a crianças, adolescentes, idosos e portadores de deficiência.

A Associação incentiva os associados a desenvolver o respeito mútuo e a conduta irrepreensível diante das suas obrigações perante a sociedade. Ademais, estimula o convívio sócio comunitário visando diminuir o sofrimento físico e psicossocial, independente de raça, religião, idade ou condição sócio-econômico-cultural.

É uma entidade mantida por meio de doações e parcerias que promovem o custeio de suas atividades e a manutenção das instalações físicas, garantindo assim a continuidade do trabalho educativo e social.

Atualmente, a Associação oferece 60 vagas, todas preenchidas com crianças de 2 a 5 anos, distribuídas nas duas salas de aula existentes. Outra vertente do trabalho da Associação Espírito da Luz é a realização de convênios para a manutenção da creche.

Lutando pelo respeito à cidadania através da educação a Associação leva as comunidades do Nordeste de Amaralina, Santa Cruz, Vale das Pedrinhas e Chapada do Rio Vermelho um estímulo à prática da cidadania, e ainda oferece atendimento gratuito com psicólogo.

Diante do exposto, justifica-se a necessidade da renovação da utilidade pública municipal da Associação Espirito da Luz.

Salvador, 14 de agosto de 2018.

TOINHO CAROLINO
Vereador

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 45/2018

Ao presidente Leonardo Prates

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade Associação Baiana de Deficientes Físicos – ABADEF, CNPJ 15. 678. 964/001-60, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 23 de julho de 2018.
Aladilce Souza

JUSTIFICATIVA

A ABADEF é uma entidade civil, sem fins lucrativos, fundada em 2 de setembro de 1980, completando 38 anos de história de luta pela cidadania, em defesa dos direitos das pessoas com deficiência.

Através da lei 8.494/2013 foi conferida à referida entidade a Utilidade Pública Municipal, e por conta do prazo legislativo de vigência, pede-se que após avaliada a documentação necessária, encaminhada em anexo, esta casa atenda ao pleito de renovação da Utilidade Pública Municipal da estimada instituição.

Salvador, 23 de julho de 2018.
Aladilce Souza

MOÇÃO Nº 109/18.....Pesar pelo incêndio que destruiu o Museu Nacional.
Discussão única – Votação
Autora: vereadora IREUDA SILVA

ATA

48ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 29 DE AGOSTO DE 2018.

PRESIDENTE: VEREADOR LEO PRATES
1º SECRETÁRIO: VEREADOR EUVALDO JORGE (*ad hoc*)
2ª SECRETÁRIA: VEREADORA ODIOSVALDO VIGAS (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CEZAR LEITE, DANIEL RIOS, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, EUVALDO JORGE, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, IGOR MANASSÉS, IREUDA SILVA, JOSÉ CARLOS FILHO, KIKI BISPO, LEO PRATES, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, MARCELLE MORAES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, ROGÉRIA SANTOS, SABÁ, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TIAGO CORREIA, UZIEL BUENO e VADO MALASSOMBRADO, estando licenciada a vereadora ANA RITA TAVARES. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 1.295/18 do Ministério das Cidades encaminhando a Nota Técnica n. 4/18 do CONTRAN; Ofícios n.s 9.953/18 e 9.957/18 do Gabinete do Governador do Estado com respostas a pleitos de vereadores; Ofícios n.s 484/18, 487/18, 490/18, 506/18 e 507/18 da Secretaria Municipal de Mobilidade com respostas a pleitos de vereadores; Ofício n. 395/18 da Secretaria Municipal de Ordem Pública com resposta a Ofício da CMS; Mensagem n. 10/18 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei n. 258/18; Projetos de Lei n.s 256/18 do vereador Duda Sanches, 257 e 259/18 da vereadora Ireuda Silva e 260/18 do vereador Igor Kannário; Projetos de Indicação n.s 281/18 da vereadora Rogéria Santos, 282/18 da vereadora Aladilce Souza, 283 e 284/18 da vereadora Rogéria Santos, 285/18 do vereador Igor Kannário e 286 a 289/18 da vereadora Ireuda Silva; Projetos de Resolução n.s 71/18 do vereador Sílvio Humberto, 72/18 do vereador Euvaldo Jorge e 73/18 da vereadora Ireuda Silva; Requerimentos n.s 157 a 159/18 da vereadora Marta Rodrigues; Requerimento de Utilidade Pública n. 40/18 da vereadora Marta Rodrigues; Moção n. 104/18 da vereadora Rogéria Santos; e Requerimento de licença de vereador. Terminada a leitura do Expediente, o senhor presidente informou o lançamento do livro Olhares sobre a Cidade, explicando ser ele resultado de uma parceria entre o Selo Castro Alves, pelo qual parabenizou o vereador Sílvio Humberto, e a Escola do Legislativo, pela qual parabenizou a vereadora Marta Rodrigues. Também informou que seria lançada a obra Antologias de Poesia da Casa dos Estudantes do Império, explicando que isso se inseria na internacionalização da CMS. Informou ainda que a Câmara Federal entregaria a antena para a Rádio Câmara em 15 de outubro. Nos **Registros**, o vereador Edvaldo Brito lembrou que, quando eram senadores João Durval Carneiro, Lídice da Mata e Walter Pinheiro, eles haviam reativado um Projeto de Lei para inscrever os nomes de três baianos no Livro dos Heróis nacionais: Joana Angélica, João das Botas e Maria Quitéria. Saudou a nova Lei 13.698/18, pela qual, essa inscrição se efetivava, e afirmou que, com isso, o 2 de Julho se tornava referência nacional sobre a Independência. Registrou que o jornalista Newton Sobral, em artigo, destacou o fato, e pediu que a Casa o oficiasse sobre a gratidão que ora lhe expressava por isso. Expôs sobre a luta para essa conquista, expressando aplausos pelos três senadores responsáveis, e destacando que, sem a luta encabeçada pelos três heróis baianos, a Independência não teria sido o que foi. O senhor presidente se associou. O vereador Euvaldo Jorge lamentou a morte do senhor João Rend, ferido por uma linha de cerol enquanto passava de moto pela região do Aeroclube. Descreveu a vítima como um sonhador, com muito desejo de viver. Destacou a Lei que proíbe o uso do cerol nos fios de pipa, observando que, mesmo com ela, no Brasil ainda existe essa cultura. Ressaltou a necessidade de maior fiscalização do poder público para evitar fatos como este, pedindo apoio aos demais vereadores e ao Governo do Estado que providencias fossem tomadas. O vereador Odiosvaldo Vigas comentou sobre seus Projetos de

Indicação para a criação do Fundo Municipal de Apoio à Capoeira e para a criação de semelhante Fundo em âmbito nacional, com inter-relação entre ambos. Destacou a importância cultural e social da Capoeira, expondo o abandono, por parte do poder público, a seu respeito, e disse que a iniciativa visava a fortalecer a prática, que já era tombada como patrimônio imaterial. Pediu que os pares aprovassem o Projeto, salientando sua importância numa Cidade com população predominantemente negra. Lamentou assalto ocorrido, neste dia, na agência bancária do Centro de Cultura da CMS, comentando sobre a necessidade de policial militar (PM) no local e criticando a Segurança Pública. O senhor presidente informou sobre a redução havida no contingente de PMs nos prédios públicos da CMS. Explicou que o banco tinha dois seguranças patrimoniais, e os vereadores não contavam com segurança pessoal. Disse que viaturas circulavam nas imediações, o que não era suficiente, e defendeu que a quantidade de PMs fosse aumentada, já que seguranças patrimoniais e guardas municipais não tinham poder de polícia. A vereadora Marta Rodrigues elogiou a presença dos representantes dos taxistas e dos motoristas de aplicativos na Galeria, que vinham acompanhar o Projeto a eles referentes, e desejou entendimento pelo bem dos dois lados. Comentou sobre o livro Olhares sobre a Cidade, salientando a colaboração dos edis com artigos. Saudou o Ministério Público (MP) por mutirão para a mudança do registro civil de transexuais, sobre o qual deu detalhes. Destacou a importância disso num momento de hostilidade contra o segmento LGBT, cuja luta sublinhou. O vereador Sílvio Humberto saudou os componentes da Galeria e comentou a chegada do Projeto que a eles se referia, desejando um bom debate a respeito. Discorreu sobre os cortes do Governo Federal em Ciência e Tecnologia, afirmando que o País, com isso, consolidava sua dependência e subserviência. Sublinhou o caráter político da medida, a qual via comprometer o futuro e a soberania do País, e pediu que os eleitores não votassem nos que a apoiavam. O vereador Cezar Leite solidarizou-se com a família do motociclista morto no Aeroclube, saudando o Projeto do vereador Tiago Correia para proibição do uso de cerol. Contou que, como médico, atendeu vítimas desse tipo de material, todas elas oriundas da região do Aeroclube, e defendeu a proibição desse tipo de atividade, bem como de outras similares, naquele local e em outros com maior incidência de problemas, sendo destinadas áreas específicas para a prática de empinar pipas. O vereador Hilton Coelho contou sua participação em manifestação de trabalhadores na qual foi informado de que a Prefeitura demitiria cerca de 30 mil pessoas. Apontou Salvador como a capital do desemprego e lamentou pelo sustento dos que seriam demitidos, lembrando que o prefeito havia dito que o emprego seria prioridade. Lembrou ainda que o líder governista declarou votar contra todos os projetos apresentados por ele, considerando se tratar de um posicionamento que não olhava o conteúdo e os benefícios dos projetos para a população. O vereador Tiago Correia também comentou a morte decorrida do uso de linha temperada no Aeroclube. Demonstrou sua indignação por, nos dias atuais, ainda se ter essa prática, salientando o perigo trazido também à rede elétrica. Afirmou que adultos também compram linhas temperadas e observou que o local onde elas são usadas é de grande risco, por ter tráfego de motocicletas em alta velocidade, além de transeuntes. Contou, que na última reunião com representantes da Prefeitura, foram cobradas ações, como a realização de *blitz* na região, para coibir o uso de pipas com linha de cerol. Após verificação nominal de *quorum*, a qual apurou a presença de 29 vereadores, foi iniciada a **Ordem do Dia**, sendo incialmente apreciado o Projeto de Decreto Legislativo n. 2/18, o qual opinava pela aprovação, com ressalvas, das Contas da Prefeitura referentes ao Exercício de 2016. Iniciando a discussão, a vereadora Marta Rodrigues esclareceu que estava sendo apreciado o Relatório do Tribunal de Contas dos Municípios (TCM), cujas ressalvas eram maiores que as feitas sobre o Exercício de 2015, o que motivara seu Voto em Separado a respeito. Resumiu o teor desse Voto, explicando que ele acompanhava o entendimento do TCM. Expôs sobre a diferença entre a receita estimada, 6 bilhões, e a receita arrecadada, pouco mais de 5 bilhões, e disse que o TCM apontava falta de observância à Lei de Responsabilidade Fiscal e outras. Mencionou as diferenças também havidas entre os investimentos propostos e os efetivamente realizados, e o cancelamento de dívida ativa, que trazia significativa perda. Comentou sobre a contratação de empresa para serviços de saúde, a qual era envolvida em irregularidades, e sobre outras contratações, apontando-lhes questionamentos. Comentou ainda sobre o uso de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), questionando por que esses recursos não foram direcionados aos docentes municipais, que precisaram realizar greve. A vereadora Aladilce Souza saudou os motoristas presentes à Galeria e reiterou pedido feito na votação referente às Contas do Exercício anterior, para que houvesse mais tempo de apreciação desse tipo de matéria pelos edis. Indagou por que a Prefeitura não se organizava para realizar a arrecadação prevista, observando que a diferença negativa prejudicava investimentos, e disse que não era cumprida a diretriz de, financeiramente, "andar com as próprias pernas", o que fazia o Município precisar ainda mais de transferências. Afirmou faltar planejamento para a economia da Cidade, bem como controle, pois a dívida ativa aumentava e não era cobrada, sendo que uma das ressalvas do TCM recaía sobre 3 bilhões referentes a isso. Apontou o aumento de gasto com propaganda enquanto: faltavam recursos para escolas; obras "se arrastavam", prejudicando comerciantes; e não se garantiam direitos sociais. Afirmou que o prefeito penalizava os servidores, deixando de lhes fazer correção remuneratória enquanto gastava com propaganda. O vereador Hilton Coelho destacou o teor das ressalvas do TCM e apontou a grande proporção de perda de receita. Distinguiu que o TCM não fazia juízo de valor, mas os vereadores o faziam, e afirmou que o prefeito anunciava realizações como se lançasse uma carta de intenções, que não vinha a ser cumprida pela falta dos recursos previstos. Disse que a gestão municipal prejudicava demandas sensíveis como as relativas a saúde, educação e moradia. Expôs números sobre o crescimento da dívida ativa e a baixa cobrança a respeito, que equivalia a menos de 1% do total. Listou algumas empresas contratadas e questionou aspectos dessas contratações no tocante a recursos públicos. Disse que o TCM pediu auditoria sobre a não-cobrança da dívida ativa. Sobre a publicidade, leu disposições do MP indicando o caráter educativo e de orientação que, nela, se deveria adotar. Disse que o Relatório do TCM era um sinal de alerta para a Casa, apontando detalhes sobre os quais via "nebulosidade", e criticou a postura da Prefeitura sobre seus servidores. O vereador Silvio Humberto disse que o discurso da Prefeitura não correspondia aos fatos. Lembrou o que já dissera sobre a perda da oportunidade de se mudar a matriz econômica da Cidade, nisso situando a razão da baixa arrecadação e da tomada de empréstimos como consequente medida compensatória. Observou que, em seis anos, não havia novas atividades econômicas, enquanto as despesas com propaganda aumentavam, criando-se uma "cidade de imagem". Comentou sobre projeto do Governo do Estado para deslocar a Rodoviária para Águas Claras, indagando como se cumpriria a promessa de o *Bus Rapid Transit* (BRT) chegar até esse local no tempo que fora anunciado. Criticou a dependência do IPTU numa metrópole com quase três milhões de habitantes, apontando, nisso, a falta de vigor econômico, e expôs as consequências do que avaliou como descontrole, destacando os prejuízos à juventude e defendendo o fomento a uma economia baseada, também, na cultura. Disse não haver empatia do gestor pelos cidadãos. Encerrada a discussão, encaminharam voto os vereadores: Edvaldo Brito (a favor, esclarecendo que não se votava sobre as Contas, mas, sobre o Parecer do TCM, o qual aprovava); Marta Rodrigues (contra, mencionado recursos do Fundeb não-usados para a remuneração dos docentes ou para o aumento do seu quantitativo); e Duda Sanches (a favor, dizendo que as Contas refletiam o aumento da autoestima da população). Após discutido e votado, o Projeto de Decreto Legislativo n. 2/18 foi aprovado, contra os votos dos vereadores Aladilce Souza, Hélio Ferreira, Hilton Coelho, Marta Rodrigues e Sílvio Humberto. Foi também discutido, votado e aprovado, até a Redação Final, o Projeto de Lei n. 224/18. Foi ainda votada e aprovada a licença da vereadora Ana Rita Tavares (22 de agosto). Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para a próxima segunda-feira, à hora regimental. REGISTROS: registro do vereador Paulo Câmara.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
ANA RITA TAVARES	29/08/2018	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)
EDVALDO BRITO	05/09/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS SUÍCA	29/08/2018	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
TOINHO CAROLINO	29/08/2018	Art.17, inciso IV, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES
PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
"O Poder do Cidadão"

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 220/2018

Autor – Poder Executivo Municipal

Ementa – "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executora da fase III do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM, na forma que indica e dá outras providências.
Parecer"

Submete-se à análise e apreciação desta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, o Projeto de Lei nº 220/2018, seguido da Mensagem nº 09/2018, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a União, através da Caixa Econômica Federal, agente financeiro e co-executora da fase III do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros PNAFM, na forma que indica e dá outras providências.

Considerando que o Projeto de Lei nº 220/2018, fora acompanhado de pedido de apreciação em regime de urgência, necessária a aplicação do art. 47 da Lei Orgânica do Município do Salvador, ressaltando-se que, no prazo de até 75 (setenta e cinco) dias, a contar do seu recebimento pelo protocolo da Secretaria da Câmara, ao final do qual, não tendo sido apreciado, será sobrestada a deliberação quanto às demais proposições, a fim de que seja realizada a votação na Sessão subseqüente.

Após parecer exarado pela Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, constando opinativo pela aprovação do referido Projeto de Lei, o mesmo chega à esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização para análise e apreciação, no que se refere às matérias de cunho financeiro e orçamentário, inerentes às atribuições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador.

O inciso III, alínea "*d*", do artigo 68 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, estabelece que "Compete à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município".

Neste ínterim, no que tange aos aspectos tributários, orçamentários e financeiros, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização não vislumbrou qualquer óbice ou circunstâncias impeditivas à aprovação da proposição em questão, haja vista o atendimento das disposições previstas na Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ante o exposto, nos termos da fundamentação acima explanada, votamos pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 220/2018,** de iniciativa do Poder Executivo Municipal, ante a sua total conformidade com a LOA, LDO e PPA, inclusive a Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Salas das Comissões, de Agosto de 2018.

Vereador Tiago Correia
Relator
Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização



PROGRAMAÇÃO

TV CÂMARA SALVADOR

FUNDAÇÃO COSME DE FARIAS

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

Quinta-feira, 6 de Setembro de 2018

	PROGRAMA	Sinopse
12h00	POLÍTICA NA MESA - RÁDIO CÂMARA SALVADOR	Osvaldo Lyra, Lélia Dourado, e Raul Monteiro entrevistam hoje João Santana (MDB), candidato ao governo.
13h00	HORÁRIO ELEITORAL - LEI 9.504/97	Espaço dedicado aos candidatos e partidos políticos para exporem suas metas e projetos de trabalho.
13h25	PLUGADO - BETHO WILSON	Neste “Plugado” ouça este jovem artista que apresenta-se cantando a composição autoral “ A Prece”.
13h28	ADIVINHA ONDE É? - CASA JORGE AMADO	Repórter Mia Lopes em visita ao Pelourinho identifica quem sabe onde fica a Fundação Casa Jorge Amado.
13h50	PÍLULAS DA HISTÓRIA - PLENÁRIO COSME DE FARIAS	A repórter Isabela Garrido vai ao plenário da Câmara Municipal de Salvador e fala sobre este nobre espaço.
14h00	OCUPADOS - PADEIRO	Em novo programa o repórter Osvaldo Lyra vai conhecer sobre a profissão que se dedica a preparar o pão.
14h23	PÍLULAS DA HISTÓRIA - ESCADARIA DO PASSO	Ticiane Bicelli apresenta esta escadaria conhecida por ter sido cenário do filme “O Pagador de Promessa.
14h26	QUEM FAZ O QUÊ - LUTHIER	O repórter André Luís visita este profissional especializado em construir e recuperar instrumentos de corda.
14h50	MINHA RUA TEM HISTÓRIA - RUA DA PREGUIÇA	Veja com a repórter Liana Cardoso histórias da ladeira localizada no bairro Dois de Julho, centro da cidade.
15h00	SESSÃO ESPECIAL - DIA DO SOLDADO	Requerida pelo vereador Téo Senna a sessão comemorou na noite de 23/08/18, Dia do Soldado (25/08).
16h00	PLUGADO - BRUNA BARRETO	Artista se apresenta em acústico de voz e violão cantando a música “Mina”, composição de Raquel Vieira.
16h03	PANORAMA SALVADOR - ADELMÁRIO COELHO	O clima do forró chega na entrevista entre Osvaldo Lyra, Isabela Garrido e o forrozeiro Adelmário Coelho.
16h40	PÍLULAS DA HISTÓRIA - CONVENTO DO CARMO	Visite o museu da Ordem do Carmo com conteúdos religiosos e históricos em reportagem deTiciane Bicelli.
16h43	ADIVINHA ONDE É? - CÂMARA MUNICIPAL	A repórter Liana Cardoso descobre se o povo identifica esta casa legislativa municipal construída em 1549.
17h00	PLUGADO - GUGA	Artista se apresenta hoje no “Plugado” tocando em formato acústico com a composição autoral “O Verde”.
17h03	SEM PEGADA-RÔMANTICO, DOMINADOR E CAFAJESTE	No Solar do Unhão a repórter Mia Lopes bate papo com as produtoras culturais Sabina Enriete Possidônio e Luciane Neves sobre as diversas preferências femininas em relação ao comportamento dos homens.
17h26	MINHA RUA TEM HISTÓRIA- AV. ANITA GARIBALDI	Repórter Liana Cardoso vai nesta importante via pública que faz homenagem a esta famosa revolucionária.
17h30	# PARTIU SALVADOR - ALTO DA SEREIA	Na reportagem Mia Lopes vai conhecer com os moradores da região este local no bairro do Rio Vermelho.
18h00	PANORAMA SALVADOR - LUIZ MOTT	“Diversidade Sexual e as Mudanças na Sociedade Atual ” é a pauta do programa de hoje entre os repórteres Osvaldo Lyra, Liana Cardoso, que entrevistam o antropólogo e ex-presidente do Grupo Gay da Bahia (GGB).
18h07	PASSAPORTE DE SERVIÇOS - PERSONAL STYLIST	Osvaldo Lyra, Mia Lopes e André Luís vão a um shopping da cidade em busca de roupas com formas ideais.
18h30	PLUGADO - DUBLIN´S ROCK	Hoje o grupo musical Dublin´s Rock, cover internacional da banda U2, toca a música “All I Want Is You”.
18h33	QUEM FAZ O QUÊ? - ANTIQUÁRIO	A repórter Mia Lopes visita loja com artigos raros e conhece melhor este ofício comercial de peças antigas.
19h00	PÍLULAS DA HISTÓRIA - IGREJA DA CONCEIÇÃO	No bairro Comércio visite com a repórter Tarsilla Alvarindo a igreja Nossa Senhora da Conceição da Praia.

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**